



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º 072 /2024 – NPE

Osasco, 17 de abril de 2024.

Prezados (a) Gestores de escola
Prezados (a) Ponto Focais (a) do Grêmio Estudantil nas U.E.

Assunto: Inscrição do Gremista para representar a Diretoria de Ensino Osasco no Conselho Estadual dos Grêmios.

A Diretoria de Ensino Osasco convida os **gremistas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio**, que fazem parte do Grêmio Estudantil 2024, para se candidatarem à eleição para ser o representante da DE Osasco no **Conselho Estadual de Grêmios**, o que permitirá uma grande articulação entre os gremistas de toda a rede.

O gremista Conselheiro Regional representante da Diretoria de Ensino Osasco **deverá ouvir seus pares e participar de reuniões com os conselheiros representantes das demais Diretorias de Ensino do Polo 06** (DE Caieiras, DE Carapicuíba, DE Itapeçerica da Serra, DE Itapevi, DE Taboão da Serra e DE Osasco), contribuindo assim com o levantamento de sugestões e a replicação de boas práticas na DE Osasco e no Polo 06.

Vídeos de apoio: Convite das Conselheiras DE Osasco 2023

Andressa: <https://www.youtube.com/watch?v=mhceBliY4g8>

Raquel: <https://youtu.be/fWMQnqCJv3U>

A. Inscrição do gremista para representar a DE Osasco no Conselho Estadual de Grêmios

- I- Realizar a **inscrição** por meio do **preenchimento do formulário Google Docs no link <https://forms.gle/DZSnLjQ7Vmz9Zbur6>** com o apoio do **Vice-Diretor ponto focal do Grêmio no período de 18/04 a 25/04/2022**. Neste formulário deverão ser informados os seguintes dados:
1-nome do estudante, idade, escola, ano/série, e-mail do aluno, nome da chapa do Grêmio Estudantil e link para acesso ao vídeo de até 90 segundos;
- II- Preencher e anexar o **Termo de Autorização de uso de imagem (em anexo)** assinado pelos pais/responsáveis



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

III- Gravar um vídeo de até 90 segundos **contemplando as seguintes informações:**

1. Nome do estudante, ano/série, nome da escola, nome da chapa do Grêmio Estudantil;
2. Relatar as atividades que pretende desenvolver enquanto gremista na escola onde estuda;
3. Comentar como o Grêmio auxilia na melhoria da convivência na escola.
4. Como pretende representar a Diretoria de Ensino de Osasco.

- Cada candidato poderá encaminhar apenas 1 vídeo.
- O vídeo deverá ser disponibilizado **na plataforma YouTube**. O link para o acesso ao vídeo deve ser informado na ficha de inscrição.

B. Sobre a eleição do gremista que representará a DE Osasco no Conselho Estadual dos Grêmios:

- i) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: Uma comissão da Diretoria de Ensino, fará a Identificação dos 5 candidatos mais adequados para o cargo, considerando critérios como envolvimento gremista, liderança, comunicação e comprometimento educacional;
- ii) ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS: Os 5 candidatos selecionados na fase anterior, serão escolhidos pelos seus pares, 2 gremistas de cada uma das 52 escolas jurisdicionadas à essa Diretoria de Ensino, em eleição, por meio de um novo forms disponibilizado no período de 29/04 a 01/05.

C. Posse e diplomação

- Após a finalização da eleição, ocorrerá a Posse e Diplomação do Conselheiro eleito.

D. Anexos: (1 - criança e adolescente) e (2 - quando maior de idade)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Anexo 1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
(CRIANÇA/ADOLESCENTE)

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no
CPF/MF sob nº _____, residente à

município de _____/Estado: _____, responsável
pelo menor _____, portador da
Cédula de identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de
imagem e voz do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e documentos,
para ser utilizada na eleição e divulgação do gremista que desempenhará a função
de Coordenador de Relações Sociais CMSP e CONVIVA do Grêmio Estudantil,
que representará a Diretoria de Ensino Osasco no Conselho Regional dos
Grêmios da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Bem como, em todo
o material de divulgação da referida publicação: (I) folhetos em geral (encartes,
mala direta, catálogo, etc.); (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas
e jornais em geral; (IV) home page; (V) cartazes; (VI) exibição no Centro de Mídias
de São Paulo; (VII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema,
programa para rádio, canal de Youtube, entre outros).; (VIII)
composição/divulgação de material de orientação para as unidades escolares. A
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem
e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz da
criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura)

Telefones para contato: (____) _____ (____) _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Anexo 2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
(maiores de 18 anos)

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens. As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao fotógrafo. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro modelo.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone 1:() _____ Telefone 2:() _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Dúvidas, procurar pela PEC Késia

Atenciosamente.

Comissão Regional do Grêmio Estudantil

Tiago La Serra Boneberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino